

Medida Provisória nº 1705, de 1998

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01705 1998, DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 57 DA LEI 4878, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1965, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURIDICO PECULIAR AOS FUNCIONARIOS POLICIAIS CIVIS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 10/11/1998 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/11/1998 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1705/1 de 1998

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

10/11/1998 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 11 11 PAG 12934.

10/11/1998 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

06/08/1998 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA PERDEU EFICACIA EM 30 07 98.

06/08/1998 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DA MSG 00468 1998.
DCN 19 08 PAG 0670. (VOLUME I).

06/08/1998 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A PRESENTE MEDIDA PROVISORIA FOI REEDITADA PELA MPV 1705-1, DE 30 07 98, PUBLICADA NO DOFC (SEÇÃO I), DE 31 07 98, COM ALTERAÇÕES; SUPRIMINDO OS INCISOS XXVII, LVII, CONSTANTES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 57 DA LEI 4878, DE 1965, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA MPV. (FL. 13)

15/07/1998 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA, MATERIA ENCAMINHADA A SSCLC.

06/07/1998 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

06/07/1998 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

01/07/1998 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN 02 07 PAG 6041.

01/07/1998 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIDO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 01 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 07, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 06 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 15 07, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 30 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

01/07/1998 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - HUGO NAPOLEÃO E EDISON LOBÃO, PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR, PSDB - SERGIO MACHADO, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - EDUARDO SUPPLY, PPB - EPITACIO CAFETEIRA E DEP PFL - INOCENCIO OLIVEIRA E JOSE CARLOS ALELUIA, PSDB - AECIO NEVES E ARNALDO MADEIRA, BLOCO (PMDB PRONA) -

TRAMITAÇÃO

GEDDEL VIEIRA LIMA, BLOCO (PT PDT PC DO B) - MARCELO DEDA, PPB - ODELMO LEÃO. SUPLENTE: SEN PFL - FRANCELINO PEREIRA E GILBERTO MIRANDA, PMDB - FERNANDO BEZERRA E CARLOS BEZERRA, PSDB - OSMAR DIAS, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - SEBASTIÃO ROCHA, PPB - LEOMAR QUINTANILHA E DEP PFL - ALVARO GAUDENCIO NETO E ANTONIO GERALDO, PSDB - JOVAIR ARANTES E JOSE THOMAZ NONO, BLOCO (PMDB PRONA) - WAGNER ROSSI, BLOCO (PT PDT PC DO B) - FERNANDO FERRO, PPB - GERSON PERES.

01/07/1998 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01705 1998. (PUBLICADA NO DOFC 01 07 PAG 00023).

01/07/1998 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1705/1998

Data: 30/06/1998

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01705 1998, DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 57 DA LEI 4878, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1965, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURIDICO PECULIAR AOS FUNCIONARIOS POLICIAIS CIVIS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.